



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Gabinete da prefeita

William
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
William Gonzaga da Silva
VICE - PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 06 /2024.

Araçagi em, 20 de março de 2024.

Aprovado
21.03.2024

Autorizar o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2024, para atender suas necessidades e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araçagi-PB, Josilda Macena Benício Leite, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçagi aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto crédito especial no Orçamento, no valor total de R\$ 1.160.810,00 (hum milhão, cento e sessenta mil e oitocentos e dez reais), para atender aos seguintes programas:

Órgão Prefeitura Municipal de Araçagi
Unidade 20.800 – Secretaria de Infra Estrutura
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana
Programa 0011– Infraestrutura Municipal
Projeto 1059 – Aquisição de Motoniveladora
Elemento 44.90.52.99 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor R\$ 850.810,00

Fonte: 1700000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Órgão Prefeitura Municipal de Araçagi
Unidade 20.600 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa 0004– Apoio Administrativo ao Desenvolvimento Social
Projeto 1060 – Aquisição de Veículo
Elemento 44.90.52.99 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor R\$ 310.000,00

Fonte: 16600000-Transferências de Recursos do FNAS



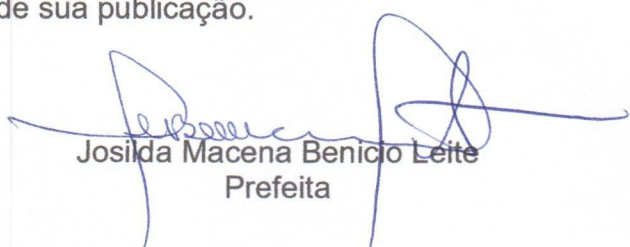
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Gabinete da prefeita

Artigo 2º O decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 4º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Gabinete da prefeita

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGÍ, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Anexo Projeto de lei que Autorizar o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2024, para atender suas necessidades e dá outras providências.

O projeto em discursão está detalhado da seguinte maneira:

Órgão Prefeitura Municipal de Araçagi
Unidade 20.800 – Secretaria de Infra Estrutura
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana
Programa 0011– Infraestrutura Municipal
Projeto 1059 – Aquisição de Motoniveladora
Elemento 44.90.52.99 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor R\$ 850.810,00

Fonte: 1700000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

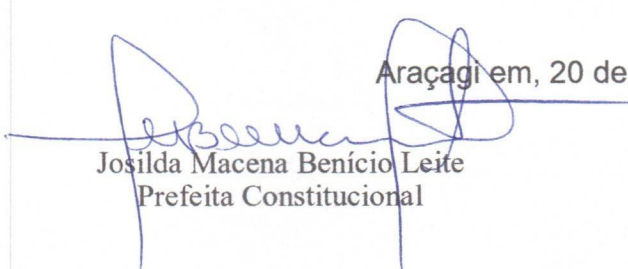
Órgão Prefeitura Municipal de Araçagi
Unidade 20.600 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa 0004– Apoio Administrativo ao Desenvolvimento Social
Projeto 1060 – Aquisição de Veículo
Elemento 44.90.52.99 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor R\$ 310.000,00

Fonte: 16600000-Transferências de Recursos do FNAS

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpri-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

Araçagi em, 20 de março de 2024.


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita Constitucional